

COSAN S.A.
CNPJ/MF 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de outubro de 2018, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 01, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132.

2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração; Marcos Marinho Lutz - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Serge Varsano e Dan Ioschpe, membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; e Secretária: MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND.

5. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar os novos regimentos internos da Companhia; (ii) Aprovar o plano de sucessão do Diretor Presidente; (iii) Aprovar as novas políticas da Companhia; (iv) Aprovar o Código de Conduta da Companhia; e (v) Aprovar o informe de governança corporativa da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após análise sobre as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade e sem ressalvas:

6.1. Os seguintes regimentos internos: (i) Regimento interno do Conselho de Administração; (ii) Regimento interno da Diretoria; e (iii) Regimento interno do Comitê de Auditoria.

6.2. O plano de sucessão do Diretor Presidente.

6.3. O Código de Conduta da Companhia.

6.4. As seguintes políticas: (i) Política de Contratação de Auditor Independente; (ii) Política de Destinação de Resultados; (iii) Política de Doações e Patrocínios; (iv) Política de Gestão de Riscos; e (v) Política de Transações com Partes Relacionadas.

6.5. O informe de governança corporativa da Companhia, baseado no Código Brasileiro de Governança Corporativa, conforme exigido pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

6.6. A divulgação dos documentos ora aprovados nos websites da Companhia e da CVM.

Os documentos colocados em deliberação foram rubricados pelo presidente da mesa e arquivados na sede da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 29 de outubro de 2018. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello –

Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Maria Rita de Carvalho Drummond – Secretária da Mesa; Marcos Marinho Lutz - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Serge Varsano e Dan Ioschpe – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND

Secretária da Mesa